BOLETIM DE SERVIÇO

nº 882, Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCA 3

DIVULGAÇÃO 3

Portaria – SEI 465 de 01 de outubro de 2026 3

DESIGNAÇÃO 5

Portaria – SEI 466 de 01 de outubro de 2026 5

Portaria – SEI 467 de 02 de outubro de 2026 5

Portaria – SEI 468 de 02 de outubro de 2026 6

Portaria – SEI 469 de 02 de outubro de 2026 6

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 7

SUPERINTENDÊNCA

DIVULGAÇÃO

Portaria – SEI 465 de 01 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO as Normas Regulamentadoras (NR), que consistem em direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

CONSIDERANDO as medidas de prevenção de acidentes do trabalho, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

CONSIDERANDO as medidas de prevenção a princípio de incêndio, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

CONSIDERANDO o Edital - SEI 01 Edital vagas remanescentes - CPBV **(SEI nº 65162134).**

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o resultado dos selecionados para preenchimento das vagas remanescentes da Brigada de Incêndio e Emergência, os quais deverão participar do Curso de Formação da CPBV, requisito indispensável para integrarem efetivamente a Comissão Permanente da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Área	Área De Trabalho	Turno	Matrícula	Nome
CAESE	Área Administrativa, Área Assistencial e/ou médica	Diurno	104****	Graciely Maria de Oliveira Castro
			120****	Isabel Anne Primo
			343****	Jefferson Dos Santos Rocha
			120****	Lusilandia Pinto Madruga
			331****	Sandra Raquel dos Santos Silva
			104****	Thiemmy de Souza Almeida Guedes

Área	Área De Trabalho	Turno	Matrícula	Nome
Alas (A,B,C,D e E), UTI (Adulto e	Área Assistencial e/ou médica	Diurno	134****	Leandra Da Silva Mendes
			132****	Maria Aparecida Rocha Pontes
			224****	Tamyres da Silva Silveira

Infantil), Pediatria, Bloco cirúrgico e demais locais das áreas assistenciais do pavimento superior.			330****	Anna Keylla Cartaxo Moreira
			102****	Danillo Paixão Telles de Menezes
			335****	Emmanuela Lopes Belmiro Leite
			234****	Gilvaneide Silva de Paula
			307****	Janine de Sousa Lins Costa
			151****	Joelma Soares Silva de Moura
			110****	Maria Alessandra Soares Lira
			331****	Maria Narjara Alves Medeiros Cavalcanti
	Área Assistencial e/ou médica	Noturno	307****	Marta Lucia Cruz de Andrade
			331****	Jeronimo Roque de Lima
			135****	Manoel Gomes de Andrade
			221****	Maria Angelica Silva de Almeida
			144****	Maria das Dôres Gomes

Área	Área de trabalho	Turno	Matrícula	Nome
Área Administrativa do pavimento superior e Unidade de Diagnóstico por Imagem	Área Administrativa	Diurno	----------	Cristiana de Sousa Martins do Vale
			121****	Lucas Dantas Machado
			----------	Juliete Pereira de Sousa Fernandes
			354****	Marcelo de Lima Costa
			----------	Maria Cristiane Gonçalves
	Área Assistencial e/ou médica	Diurno	196****	Edjane Amélia Francisco
			176****	Julia Medeiros de Melo
			217****	Suelda Rodrigues Moreira

Área	Área de trabalho	Turno	Matrícula	Nome
Pavimento inferior - Térreo (Farmácia, Hospital Dia, TI, Laboratório, DLIH, SIF, Manutenção) - HUAC	Área Administrativa, Área Assistencial e/ou médica	Diurno	325****	Lavoisier de Farias Correia
			331****	Viviane da Silva Diniz Medeiros
			328****	Helderson Yuri Alves Lopes
			343****	Morgana Lopes do Nascimento
			144****	Patrícia Farias Bandeira Coelho

Área	Área de trabalho	Turno	Matrícula	Nome
Unidade da Mulher	Área Administrativa, Área Assistencial e/ou médica	Diurno	142****	Ana Paula de Souza Barbosa Silva
			144****	Maria Aparecida Arruda

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 466 de 01 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **Samantha Rangel Peixoto dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1762**, Enfermeira, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica (UCM) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil), no dia 02 de outubro de 2026, em virtude da ausência da titular.

Art. 2º. REVOGA-SE a Portaria - SEI nº 461/2026, de 29 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 880, de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 467 de 02 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Graciely Maria de Oliveira Castro,** matrícula SIAPE nº 104****, Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS), como Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil), no período de **01/10/2026 a 14/10/2026.**

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 468 de 02 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Jessica Thaisse Targino dos Santos**, matrícula nº 1095***, Assistente Administrativo, como Chefe Substituta da Unidade de Compras e Licitações (UCL) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil), no período de 02/10/2026 a 12/10/2026.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 469 de 02 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Fernanda Daniela Chaves Rocha**, matrícula nº 2344***, Assistente Administrativo, como Chefe Substituta da Unidade de Compras e Licitações (UCL) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil), no período de 13/10/2026 a 17/10/2026.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Fluxo de Materiais Contaminados para a Central de Material e Esterilização (CME) da Agência Transfusional. POP.UHHO.040– versão 1

Acesse: OBJETIVO: Estabelecer diretrizes para o fluxo de material e demais utensílios em uso na Agência Transfusional para Central de Material e Esterilização (CME), assegurando padronização, rastreabilidade, segurança do processo e conformidade com as normativas sanitárias e institucionais vigentes

Validação das Caixas Térmicas. POP.UHHO.041 – versão 1

Acesse: OBJETIVO: O presente Protocolo Padrão Operacional tem como objetivo estabelecer o procedimento padronizado para o processo de qualificação e validação do sistema de transporte de hemocomponentes em caixas térmicas no ,âmbito da Agência Transfusional / Hospital Universitário Alcides Carneiro. O intuito é assegurar que os hemocomponentes (Concentrado de Hemácias, Plasma Fresco Congelado, Crioprecipitado e Concentrado de Plaquetas) mantenham a integridade física e as faixas de temperatura regulamentares exigidas durante todo o trajeto de transporte, assegurando a qualidade dos produtos e a segurança transfusional.

Estabelecer as diretrizes e padronizar as quantidades de gelo reciclável (Gelox) necessárias para o transporte seguro de hemocomponentes na Agência Transfusional, garantindo a manutenção da cadeia de frio e a integridade das bolsas durante todo o trajeto.

Auditoria Interna da Agência Transfusional. POP.UHHO.042 – versão 1

Acesse: OBJETIVO: Desenvolver o planejamento, coordenação e execução das Auditorias Internas da Qualidade, visando verificar o cumprimento dos regulamentos técnicos e operacionais bem como requisitos sanitários e de biossegurança em todos os setores da Agência Transfusional (AT) e processos do ciclo do sangue sob sua responsabilidade.

Descongelamento, reconstituição e fracionamento de hemocomponentes da Agência Transfusional. POP.UHHO.043– versão 1

Acesse: OBJETIVO: Estabelecer diretrizes para o processo de descongelamento de hemocomponentes plasmáticos (plasma fresco congelado e crioprecipitado), bem como teste de confirmação de classificação ABO e a sua manipulação para fracionamento ou constituição de pool, em conformidade com a legislação vigente, por meio da aplicação de parâmetros definidos de tempo, temperatura e manuseio, assegurando a preservação de seus constituintes, bem como a qualidade e a segurança para uso transfusional, conforme a RDC ANVISA nʃ 34/2014 e Portaria nʃ 11.685/2026.

Qualificação de fornecedores e não conformidades da Agência Transfusional. POP.UHHO.044– versão 1

Acesse: OBJETIVO: Estabelecer diretrizes padronizadas para a qualificação, avaliação, recebimento, inspeção e monitoramento de fornecedores, bem como para a identificação, registro e tratamento de

não conformidades, garantindo a qualidade, segurança e rastreabilidade dos hemocomponentes e reagentes utilizados na Agência Transfusional, conforme legislação.

Busca Ativa aos usuários PVHIV adultos em acompanhamento médico-ambulatorial no HUAC. POP.UMULTI.028 – versão 2

Acesse: OBJETIVO: Este Procedimento Operacional Padrão (POP) visa implementar e organizar atividades de Busca Ativa aos usuários/ Pessoas que vivem com o HIV (PVHIV) adultos que se encontram em acompanhamento e cuidados médico-ambulatorial no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HUBRASIL).

As atividades de Busca Ativa visam identificar fatores (individuais, sociais e institucionais) que possam estar servindo de obstáculos à adesão ao tratamento por estes usuários/as contribuindo para menor adesão ao tratamento e maior vulnerabilidade ao adoecimento.

Este POP aplica-se, especialmente, à Ala de Infectologia, Ambulatório de Infectologia, Farmácia de Dispensação de Medicamentos de Referência em HIV/Aids, Hospital-Dia, Serviço Social, Psicologia e Unidade de Vigilância em Saúde/Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (UVS/NVEH), respeitadas as competências específicas de cada setor no processo de acompanhamento das PVHIV.